



**Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas**  
4ª Procuradoria

**OFÍCIO Nº 316/2023 - CASA/MPC.**

A Sua Excelência o Senhor  
**Secretário Municipal de Infraestrutura de Manaus.**

Manaus, 19 de junho de 2023.

**Assunto: em atenção ao Ofício nº 1916/2023-GS/SEMINF, que atende à demanda do Ministério Público de Contas – ofício nº 216/2023 - CASA/MPC.**

**Senhor Secretário,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador titular da 4ª Procuradoria, vem acusar recebimento do Ofício nº 1916/2023-GS/SEMINF, e tecer as considerações que seguem:

- Lista nominal dos logradouros atendidos com a recuperação da pavimentação asfáltica em 2023, com indicação do tipo (se rua, alameda, avenida, beco, dentre outros) e bairro – **ATENDIDO**;
- Indicação dos citados sítios por coordenadas UTM ou outra forma similar (a exemplo de georreferenciamento etc) – **ATENDIDO**;
- Lista dos contratos vigentes para a recuperação da malha viária da cidade – **ATENDIDO COM RESSALVAS**, quais sejam: tendo em conta a ‘LISTAGEM DE RUAS EXECUTADAS 2023 – PROGRAMA ASFALTA MANAUS I – Doc. 01’, nos itens 34 a 58, e a “LISTAGEM DE CONTRATOS – PROGRAMA ASFALTA MANAUS I – Doc. 02’, não se visualizam os contratos referentes ao bairro Parque 10 de Novembro. Reitera-se o atendimento pleno da exigência do item, e posterior comunicação a esta Procuradoria, em prazo razoável;
- Indicação do material utilizado e da espessura da camada asfáltica empregada; - **ATENDIDO**;



## Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas

4ª Procuradoria

- Indicação do padrão técnico adotado pela SEMINF para serviços de recapeamento asfáltico - **ATENDIDO**;
- Testes de qualidade realizados pela SEMINF em 2023 para atestar o padrão do material utilizado – **NÃO ATENDIDO**. Este item, ao nosso entender, não foi atendido, embora haja pormenorizada descrição do processo de elaboração e aplicação da camada asfáltica.

Reiteramos a indicação solicitada no item, e, caso não existindo, recomenda-se desde já as demandas necessárias para elaboração de testes, com comunicação à esta Procuradoria em prazo razoável.

A resposta deve ser enviada via e-mail para o endereço eletrônico [protocolo@mpc.am.gov.br](mailto:protocolo@mpc.am.gov.br).

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas